



Art. 2º- Prorrogar os prazos processuais para o primeiro dia útil subsequente.
P.R. Cumpra-se. Remetendo cópia a Corregedoria Geral da Justiça.
Arenápolis-MT, 21 de julho de 2021
DIEGO HARTMANN
Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Brasnorte

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 34/2021-DF

A Doutora Daiane Marilyn Vaz, MM.^a Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Eduardo Rabelo Luiz, matrícula n. 40879, Designado Gestor Geral, na Central de administração, ira usufruir 10 dias de férias, referente ao exercício 2020, no período de 02/08/2021 à 11/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eduarda Spilere Moretto matrícula n. 37786, Técnico Judiciário - PTJ, para exercer, a Função de Gestora Geral, na Central de administração, no período de 02/08/2021 à 11/08/2021.

Remeta-se cópia desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Pagamento Pessoal do E. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brasnorte – MT, 30 de julho de 2021.

Daiane Marilyn Vaz

Juíza de Direito e Diretora do Foro

Comarca de Dom Aquino

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 012/2021-DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE DOM AQUINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

Considerando o falecimento do servidor Mozair Candido dos Reis, Oficial de Justiça desta Comarca ocorrido na data de ontem;

Considerando, ainda, o respeito que se deve ter com aqueles que contribuem para a prestação da tutela jurisdicional e principalmente o respeito para com o ser humano;

Considerando, ainda, que o Poder Judiciário em gesto de última homenagem e, em respeito aos nobres e relevantes serviços prestados pelo servidor Mozair Candido dos Reis, nesta Comarca na condição de Oficial de Justiça;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o expediente forense do dia 02/08/2021;

Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem no referido dia, prorrogando-os prazos para o próximo dia útil;

Art. 3º - DECRETAR Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito da Comarca de Dom Aquino, a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, a Coordenadoria de Comunicação do TJMT, Ministério Público, Delegacia de Polícia Civil, a Subseção da OAB e afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Dom Aquino, 2 de agosto de 2021.

LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO

Juiz de Direito Diretor do Foro

PORTARIA Nº 13/2021 – DF

O Doutor LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Dom Aquino, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 11/09/2021 de 29/07/2021, suspendeu o expediente externo dos Cartórios de 2.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT, no dia 02 de agosto de 2021, para organização, disponibilização e transmissão do acervo da serventia de 2021, ao Senhor Marcelo Farias Machado, para responder interinamente pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Dom Aquino/MT, com atribuições de Registro Civil de Pessoas Naturais, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato de Notas.

CONSIDERANDO a Portaria n. 12/2021-DF de 02 de agosto de 2021 que suspende o expediente forense nesta Comarca no dia 02/08/2021, em virtude do falecimento do servidor Mozair Candido dos Reis, Oficial de Justiça desta Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o art. 1º da Portaria n. 11/2021-DF que suspende o expediente externo dos Cartórios de 2.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT, no dia 02 de agosto de 2021, de disponibilização e transmissão do acervo da serventia.

Art. 2º- SUSPENDER o expediente externo dos Cartórios de 2.º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT, no dia 03 de agosto de 2021, podendo a suspensão ser prorrogada, caso necessário, para organização, disponibilização e transmissão do acervo da serventia.

Art. 3º - MANTER os demais termos previstos na portaria n. 11/2021-DF.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Dom Aquino, 02 de agosto de 2021.

LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Feliz Natal

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 23/2021-cnpar

O Doutor , Fernando Kendi Ishikwa, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Marta Rodrigues da Silva, matrícula 37001, (Analista Judiciária) PTJ, designada Gestora Judiciária , estará afastada de suas funções por motivo folga compensatória, no período de 26/07/2021 à 30/07/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcio Seiji Yamada, matrícula n. 40192, Técnico Judiciário PTJ, para exercer a Função de Gestor Judiciário Substituto, no período de 26/07/2021 à 30/07/2021;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Feliz Natal-MT, 15 de julho de 2021

Fernando Kendi Ishikwa

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Itiquira

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 18/2021/ADM

O Excelentíssimo Doutor MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS, Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos de Prevenção ao Covid-19, previstos na Portaria-Conjunta n. 428, 13 de julho de 2020 e 625/2020, bem como as orientações emitidas pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que uma funcionária da OAB que estava trabalhando presencialmente foi diagnosticada com COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), tendo vista que referida funcionária teve contato direto com servidores de vários setores e também utilizava ambientes comuns do Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento presencial da Comarca de Itiquira/MT pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2021, ante a necessidade de conter a disseminação e o contágio do COVID-19.

Art. 2º. DETERMINAR que todos os servidores públicos e terceirizados desta Comarca ingressem, imediatamente, em regime obrigatório de teletrabalho, pelo referido prazo.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no artigo 1º , o retorno dos servidores e terceirizados ao trabalho presencial será condicionado a que não apresente nenhum sintoma característico do COVID-19.

Art. 3º. Durante o período de suspensão, a comunicação com a unidades judiciárias da Comarca será realizada por meio dos telefones e seguintes endereços eletrônicos:

Telefone celular do Plantão Judiciário: (65) 99245-4550

Telefone celular do Juizado Especial: (65) 99241-1569

Secretaria da Vara Única:HYPERLINK "mailto:itiquira.unica@tjmt.jus.br" \t "_blank"itiquira.unica@tjmt.jus.br

Cartório Distribuidor:HYPERLINK "mailto:itiquira.distribuidor@tjmt.jus.br" \t "_blank"itiquira.distribuidor@tjmt.jus.br

Central de Mandados:HYPERLINK "mailto:sonia.jesus@tjmt.jus.br" \t "_blank"

sonia.jesus@tjmt.jus.br

Central de Arrecadação e Arquivamento: HYPERLINK "mailto:sonia.jesus@tjmt.jus.br" "mailto:sonia.jesus@tjmt.jus.br"
Gabinete: assessoria.rafael.carvalho@365.tjmt.jus.br
Diretoria do Foro: HYPERLINK "mailto:itiquira@tjmt.jus.br" "mailto:itiquira@tjmt.jus.br" "mailto:itiquira@tjmt.jus.br"

Art. 4º. Os prazos processuais não serão suspensos nesse período, bem como as audiências agendadas serão normalmente realizadas na forma virtual, conforme decisão/despacho já proferido nos respectivos feitos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Ministério Público Estadual, a Subseção da OAB, as Autoridades Policiais, a Corregedoria-Geral da Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itiquira, 30 de julho de 2021

Márcio Rogério Martins

Juiz de Direito e Diretor do Foro
em Substituição Legal

Comarca de Jauru

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 30/2021 – DF

O Dr. Ítalo Osvaldo Alves da Silva, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Jauru Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 110, de 29 de julho de 2021, que designa o senhor Walter Alberto Miozzo Junior, para responder interinamente pelo Cartório 2º Ofício da Comarca de Jauru/MT, com atribuições de Registros Cíveis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato (Art. 311, II, do COJE) CIA n. 0023051-28.2021.8.11.0000;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Cartório do 2º Ofício de Jauru/MT, nos termos da Instrução Normativa n.º 04/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente externo do Cartório do 2º Ofício de Jauru -MT, no período de 03 a 06 de agosto de 2021, podendo a suspensão ser prorrogada, caso necessário, para organização e disponibilização do acervo da serventia.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Art. 2º- DESIGNAR a servidora Suzamara Inácio Soares, Gestora Administrativo 3, matrícula 26125 para acompanhar a transmissão do acervo do Cartório do 2º Ofício de Jauru/MT, ficando responsável pela lavratura do relatório de correção da transmissão do acervo.

Parágrafo único. A transmissão do acervo será acompanhada de forma virtual por este Juiz Corregedor Permanente.

Art. 3º - Intime-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de agosto de 2021.

Jauru/MT, 02 de agosto de 2021.

(Assinado digitalmente)

Ítalo Osvaldo Alves da Silva

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Matupá

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 31/2021-CNPar

Excelentíssimo Senhor Doutor EVANDRO JUAREZ RODRIGUES – Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal nesta Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, com fulcro no inciso V, do artigo 52, do COJE, no item 1.7.2 da CNGC, e no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Helena G. Póvoas, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no expediente CIA 0030394-75.2021.8.11.0000, o qual autoriza a Magistrada solicitante proceder com a nomeação.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Andressa Luana de Menezes Costa, portadora da cédula de identidade - RG n. 1340540-3 SEJSP/MT, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o n. 012.165.251-37 para exercer em comissão o cargo de Assessora de Gabinete I da Vara Única da Comarca de Matupá-MT, a partir da assinatura do termo de posse e entrada em exercício

que deverá ser editado e assinado após a publicação deste.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Matupá-MT, 29 de julho de 2021.

EVANDRO JUAREZ RODRIGUES

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA N. 32/2021-CNPar

Excelentíssimo Senhor Doutor EVANDRO JUAREZ RODRIGUES – Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal nesta Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, com fulcro no inciso V, do artigo 52, do COJE, no item 1.7.2 da CNGC, e no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Helena G. Póvoas, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no expediente CIA 0030394-75.2021.8.11.0000, o qual autoriza a Magistrada solicitante proceder com a nomeação.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Jessica Abreu dos Santos Anschau, portadora da cédula de identidade - RG n. 2456252-1 SEJSP/MT, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o n. 048.362.021-16 para exercer em comissão o cargo de Assessora de Gabinete II da Vara Única da Comarca de Matupá-MT, a partir da assinatura do termo de posse e entrada em exercício que deverá ser editado e assinado após a publicação deste.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Matupá-MT, 29 de julho de 2021.

EVANDRO JUAREZ RODRIGUES

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA N. 33/2021-CNPar

Excelentíssimo Senhor Doutor EVANDRO JUAREZ RODRIGUES, Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal nesta Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, com fulcro no inciso V, do artigo 52, do COJE, no item 1.7.2 da CNGC, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 20/2017-DF, disponibilizada no DJE nº 9984 em 22/03/2017, onde nomeou a Andressa Luana de Menezes Costa, CPF 012.165.251-37, matrícula 23529 para exercer em comissão a função de Assessora de Gabinete II da Vara Única da Comarca de Matupá-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora Andressa Luana de Menezes Costa, matrícula 23529, portadora da cédula de identidade - RG n. 1340540-3 SEJSP/MT, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o n. 012.165.251-37 da função comissionada de Assessora de Gabinete II da Vara Única da Comarca de Matupá-MT, com efeitos a partir do dia 03/08/2021.

Artigo 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Matupá-MT, 30 de julho de 2021.

EVANDRO JUAREZ RODRIGUES

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA N. 34/2021-CNPar

Excelentíssimo Senhor Doutor EVANDRO JUAREZ RODRIGUES, Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal nesta Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, com fulcro no inciso V, do artigo 52, do COJE, no item 1.7.2 da CNGC, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 11/2020, disponibilizada no DJE nº 10690 em 06/03/2020, onde nomeou a Jéssica Abreu dos Santos Anschau, CPF 048.362.021-16, matrícula 42433 para exercer em comissão a função de Assessora de Gabinete I da Vara Única da Comarca de Matupá-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora Jéssica Abreu dos Santos Anschau, matrícula 42433, portadora da cédula de identidade - RG n. 2456252-1 SEJSP/MT, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o n. 048.362.021-16 da função comissionada de Assessora de Gabinete I da Vara Única da Comarca de Matupá-MT, com efeitos a partir do dia 03/08/2021.

Artigo 2º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

Matupá-MT, 30 de julho de 2021.

EVANDRO JUAREZ RODRIGUES

Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal

(Assinado Digitalmente)

Comarca de Nobres